



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 55/2020, QUE FIRMAM, DE UM LADO, A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e um dias, do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e dois, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, representada por seu Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua Cadete Polônia nº 645 – bairro Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº, 31.548.811/0001-55 neste ato representada por sua Administradora, Pollyana Moreira Dias, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 1565703-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.700.161-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 20/12/2022, contida no **processo nº 510004729/2022** e com amparo, no art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu parágrafo primeiro parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA**, ao Contrato nº 55/2020, firmado em 21/05/2020, e tem como objeto, a *“contratação de empresa para a urbanização da rua Monteiro Lobato, no Bairro da Engenhoca”*.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$3.146,32 (três mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos; itens acrescidos: R\$31.605,87 (trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

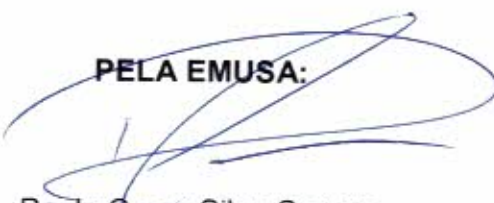
Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

centavos); Itens reduzidos: **R\$35.752,15 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**; representando 12,36% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$999,96 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

POLLYANA
MOREIRA
DIAS:01070016160
Assinado de forma digital por
POLLYANA MOREIRA
DIAS:01070016160
Data: 2023.02.07 14:06:08
-03'00'
Pollyana Moreira Dias
Administradora



Na publicação do dia 01 de fevereiro de 2023, onde se lê: **INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/2023, VALOR GLOBAL: R\$ 6.6000,00 (seis mil e seiscentos reais), Leia-se: INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/2023, VALOR GLOBAL: R\$9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 106/2023- Designar as Fiscais Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat.2344) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, BARRETO", neste Município (Contrato nº.211/2022). Processo Adm. Nº. 510001684/2021.

PORTARIA Nº. 110/2023- Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat. 2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO CANIÇAL PEDRA", neste Município (Contrato nº. 173/2022). Processo Nº. 510003241/2020.

PORT. Nº. 111/2023 – Designar a contar de 09/02/2023, **LARISSA FONSECA MONTEIRO DE CARVALHO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 6, em vaga decorrente da dispensa de Amanda Hilda C de Almeida.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 011/2023 – Processo Administrativo nº. 510003757/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, BANHEIROS, COPA E SALAS NA COMUNIDADE DO BOA ESPERANÇA NO BAIRRO DE PIRATININGUA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.086.779/0001-01**, pelo Valor Global de **R\$ 259.350,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, com redução em relação ao valor estimado de 1,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

PORT. Nº. 115/2023 – Designar a contar de 09/02/2023, **ROBSON FONSECA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Leonel Soares Coelho Junior.

PORT. Nº. 116/2023 – Designar a contar de 09/02/2023, **HILTON DA SILVA JORDÃO JUNIOR** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da dispensa de Sergio Fernando Bella.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 211/2022**, firmado com a Empresa **IGPTECH SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, BARRETO", neste Município, a partir do dia **23/12/2022** com término previsto para **22/02/2023**. Proc. nº. 510001684/2021. Omitida da publicação de 23/12/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 173/2022**, firmado com a Empresa **LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO CANIÇAL PEDRA", neste Município, a partir do dia **01/12/2022** com término previsto para **31/01/2023**. Proc. nº. 510003241/2020. Omitida da publicação de 01/12/2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 55/2020; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$3.146,32 (três mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos); itens acrescidos: R\$31.605,87 (trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos); itens reduzidos: R\$35.752,15 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); representando 12,36% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$999,96 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) no valor contratual; Processo nº 510004729/2022; FUNDAMENTO: art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 21/12/2022. – Presidente da EMUSA; Omitido da publicação do dia 23/12/2022

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. 250001820/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 03/2023**, com validade de 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. 250001594/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 06/2023**, com validade de 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. 250001659/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 07/2023**, com validade de 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de nº. 013/2022.

RATIFICO o resultado da **DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, Processo Administrativo nº. 740000442/2022, com amparo no Art.11, Inciso II do Decreto nº. 13.956/2021 cc Artigos 24, Inciso IV e 26, P.U, Inciso I da LNL nº. 8.666/93 e Decreto nº. 13.269/2019, que visa a execução das obras e/ou Serviços, em Caráter de Emergência para EMUSA de "ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA TRAVESSA SÃO JOSÉ NO BAIRRO DO BARRETO", nesta cidade, adjudicando os Serviços a Empresa **JRC ENGENHARIA E GEOTÉCNICA LTDA - CNPJ: 41.552.728/0001-03** pelo valor global de **R\$ 1.824.110,14 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Dez Reais e Quatorze Centavos)**, com redução de 1,00%, em relação ao valor estimado, com Condições de Entrega dos Serviços, no prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias e Pagamento, conforme **DISPENSA EMERGENCIAL**, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.